

PORTARIA N.º 535, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 139/2018 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor Ageu Juarez Fidler – Matrícula funcional n.º 696-3/4, ocupante do Cargo de Agente Político de Secretário Municipal, Lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, para deslocamento à Cidade de Curitiba - PR, nos dias 18 à 21 de novembro de 2018, para participar de evento denominado SUMMIT/SEBRAE, conforme justificado no documento em anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado - PR em 14 de novembro de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município